JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Administração 19

Secretaria de Educação 19

Secretaria de Recursos Materiais 21

Secretaria de Saúde 25

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 31

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 048, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 3.400.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.273 de 12 de julho de 2023, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		GABINETE DO PREFEITO	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
020101		GABINETE DO PREFEITO	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 6.000,00
020201		SECRETARIA DE GOVERNO	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2006		Manutenção da Secretaria de Governo	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00
020401		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1003		Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes – Sec. Administração	
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 430.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 20.000,00
020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.154.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1010		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1011		Aquis. Equipam. Materiais Perman. Rede Básica (Bloco de Investimentos)	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2062		Manutenção dos Serviços de Residência Terapêutica (BL Gestão do SUS)	
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 62.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4.000,00

020801		SECRETARIA DE OBRAS	
15451015		CIDADE MODERNA	
2031		Manutenção da Secretaria de Obras	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2034		Manutenção da Guarda Municipal	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
14422017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2139		Manutenção do Tiro de Guerra de Itapira	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
021201		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
1019		Aquis. Equipamentos e Materiais Permanentes – Secretaria de Esportes	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 78.000,00
021402		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	
1024		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 137.000,00
021402		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	
2068		Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	
339039	01	OUTROS SSERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE	R$ 10.000,00
021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 400.000,00
TOTAL GERAL			R$ 3.400.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		GABINETE DO PREFEITO	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 6.000,00
020201		SECRETARIA DE GOVERNO	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2006		Manutenção da Secretaria de Governo	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 95.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 720.000,00
020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.035.000,00
020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 240.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 241.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	

12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 88.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 62.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2030		Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos	
449061	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos	
449061	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
2031		Manutenção da Secretaria de Obras	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2035		Manutenção do Departamento de Defesa Civil	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
14422017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2139		Manutenção do Tiro de Guerra de Itapira	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**	
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 78.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 90.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário	
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 247.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 400.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 3.400.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de Março de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 058, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Estipula as diretrizes do Estágio de Qualificação Profissional da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal de

Itapira no ano calendário de 2024."

ANTONIO HELIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapira e a Superintendência de Polícia Federal em São Paulo, para concessão e manutenção do porte de arma dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Itapira da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/19 e Portaria Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 de abril de 2022 e, regulamentação da atividade dos Agentes de Autoridade da Trânsito, consoante a Portaria SENATRAN nº 966 de 25 de julho de 2022;

DECRETA:

CAPITULO I - DO OBJETO

Art. 1º Estabelece os procedimentos necessários para a realização do Estágio de Qualificação Profissional – EQP aos servidores do Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal, para o ano de 2024.

CAPITULO II

SEÇÃO I - DO OBJETIVO GERAL

Art. 2º O EQP destina-se à Capacitação Técnica do Guarda Civil Municipal para:

I. porte de arma de fogo;

Parágrafo único. A validação do EQP é de responsabilidade da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal (SPIGCM)

SEÇÃO II- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º São Objetivos específicos do Estágio de Qualificação Profissional:

I. Aprimorar os integrantes da GCM para desempenhar, com eficiência, destreza e competência, as atividades pertinentes à função;

II. Aprimorar os integrantes da GCM na aplicação do Direito, como parâmetro para bem desempenhar suas missões constitucionais;

III. Resgatar e desenvolver habilidades voltadas à área operacional;

IV. Proporcionar conhecimentos que o capacite, técnica e fisicamente, no uso e manuseio de equipamentos de defesa pessoal e armas não letais e letais;

V. Padronizar conduta, postura e atitude dos integrantes da Guarda Civil Municipal na prestação de um serviço com qualidade;

VI. Resgatar, aprimorar e desenvolver o perfil profissional consciente dos integrantes da GCM, em prol do interesse público.

CAPITULO III - DA ESTRUTURA CURRICULAR

SEÇÃO I - COMPOSIÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 4º A carga horária mínima do Estágio de Qualificação Profissional – EQP será de 80 (oitenta) horas.

Parágrafo único. O módulo de Armamento e Tiro deve obedecer ao mínimo de 65% de conteúdo prático consoante Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022.

Art. 5º A Estrutura Curricular do Estágio de Qualificação Profissional – EQP será composta por dois Módulos e deverá perfazer a carga horária mínima de 80 horas/aula, observado o que preceituam os artigos 02 e 03.

Art. 6º A execução da carga horária será divida em dois módulos, sendo que a carga horária residual, depois de realizado o módulo de Armamento e Tiro, deverá seguir quanto á duração e modalidade os seguintes parâmetros:

I. Para composição da carga horária referida no Caput do artigo 4º, os integrantes da Guarda Civil Municipal poderão participar dos cursos pertinentes à área de atuação desta corporação, cursos estes de instituições de ensino oficiais ou particulares.

II. Os cursos poderão ser realizados na modalidade presencial ou à distância - EAD.

III. Será necessária a apresentação do certificado de conclusão de curso.

IV. Os certificados deverão ser encaminhados para a SPIGCM, sempre na primeira semana de cada mês, exceto no mês de dezembro, cuja data limite para apresentação desses certificados será até sexta-feira da segunda semana do mês.

SUBseção 1.1 - Módulos

Art. 7º O Estágio será dividido em dois módulos, sendo:

Modulo I - Caráter obrigatório, desenvolvido em local determinado pelos Setores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal, responsáveis pela organização, e Setor de Armamento e Tiro responsável pela elaboração do currículo, conteúdos das aulas e avaliação, dos integrantes da Guarda Civil Municipal para aprimoramento técnico-profissional, em armamento e tiro. Carga Horária mínima de: 10 h/a.

Módulo II – Caráter obrigatório, respeitada a possibilidade descrita no artigo 4º, desenvolvido em local determinado pelos Setores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal, responsáveis pela elaboração do currículo e conteúdos das aulas e avaliação, voltadas ao aprimoramento técnico-profissional dos integrantes da Guarda Civil em Técnicas Operacionais e Qualidade do Atendimento ao Cidadão. Carga horária mínima de: 70 h/a.

Parágrafo único. Em caráter opcional, obedecida à regra do artigo 4º e seus incisos, serão permitidos, para cumprir a carga horária, cursos presenciais ou à distância realizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP e outros, promovidos, gerenciados que tenham relação com a atividade fim da Guarda Civil Municipal, bem como os que abordem temas relacionados à Segurança, atendimento ao cidadão e proteção à pessoa humana, após aprovação da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal.

SUBSEÇÃO 1.2 – DA DIVISÃO DOS MÓDULOS, SUAS DISCIPLINAS,
CARGA HORÁRIA, OBJETIVOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 8º Os módulos serão divididos em carga horária, objetivo particular e conteúdo programático, conforme segue:

Módulo I

MODULO I - CURRÍCULO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO DO ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
CCARGA HORÁRIA	MODALIDADE	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE DISPAROS	TIPO DE ARMA
12 h	TEÓRICA	Treinamento continuado /ou opção de arma longa	-	-
20 h	PRÁTICA	Treinamento continuado /ou opção de arma longa	50/85	INSTITUCIONAL
Total de no mínimo 10h/a		Total de no mínimo = 50 DISPAROS		

a. Carga horária do Módulo I:

10 horas/aula no treinamento continuado utilizando qualquer arma da corporação.

32 horas/aula se opção por Longa - Semiautomática – Carabina

Parágrafo único. A opção pelo armamento, de cada componente da Corporação, será por decisão dos membros da Seção de Instrução, autorizada pelo Comandante da Guarda Civil.

b. Objetivos Particulares da Matéria:

Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

c. Do conteúdo Programático:

Introdução ao Uso da Arma de Fogo

Parte Teórico-Prática: 10 horas/aula;

Pistola. Instrução Básica:

- E evolução Histórica das armas e a Legislação aplicada;
- O uso legal e legítimo da Arma de Fogo;
- Classificação e Nomenclatura das armas de fogo e munições;
- Emprego Tático da arma de fogo e munições;
- Regras de segurança com armas de fogo;
- Equipamentos e acessórios da arma de serviço;
- O equipamento letal como alternativa tática de força – Modelo de Uso Legal Progressivo da Força;
- Limpeza e conservação da arma de uso individual.
- Regras de segurança na prática do tiro;
- Manuseio e apronto da arma de fogo, e acessórios, para o serviço;
- Fundamentos do tiro (Análise da situação; Empunhadura da arma; Posição para o Tiro; Pontaria; Respiração para o tiro; Puxada do Gatilho; Avaliação da situação);
- Carregamento, descarregamento e troca de carregador;
- Técnicas de coldreamento e saque da arma de;
- Prática de tiro em seco, com munição de manejo, utilizando as técnicas escolhidas.

Teórico-prática: 32 horas/aula; arma longa.

- Manutenção dos armamentos.
- Manejo e condução das armas de fogo.
- Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento.
- Prática de tiro em estande com espingarda.
- Prática de tiro em estande com carabina.
- Avaliação final prática de tiro.

Módulo II

MMÓDULO II	Disciplina	Carga Horária
1	Legislação	
1.1	O profissional de segurança pública à luz da Constituição Federal/ Atualizações legislativas pertinentes.	08 h/a
2	Curso atualização/formação para Agentes de Trânsito	
2.1	Legislação de Trânsito Aplicada ***(curso / atualização)***	48/12 h/a
2.2	Legislação de Trânsito ***(curso)***	40 h/a
2.3	Ética e Cidadania ***(curso / atualização)***	08/04 h/a
2.4	Operação e Fiscalização de Trânsito ***(curso / atualização)***	16 h/a
2.5	Noções de Engenharia de Tráfego/Sinalização de Trânsito ***(curso)***	20 h/a
2.6	Psicologia Aplicada ***(curso/atualização)***	12/8 h/a
2.7	O Papel Educador do Agente ***(curso)***	08 h/a
2.8	Língua Portuguesa ***(curso)***	08 h/a
2.9	Prática Operacional ***(curso)***	40 h/a
4	Suporte Básico de Vida	
4.1	Atendimento Pré-Hospitalar Tático	12 h/a
5	Uso Progressivo da Força	
5.1	Defesa Pessoal	10 h/a
5.2	Condicionamento físico	50 h/a
Carga horária total de até		230/70 h/a

I. Carga Horária do Módulo II

No mínimo de 70 horas/aula.

a. Poderão ser disponibilizadas disciplinas extracurriculares a fim de compor às 70 horas/aula.

II. Objetivos das Matérias e conteúdo programático:

1. Legislação – 08 h/a.

Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Civil Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

· Legislações especiais aplicáveis no âmbito da Segurança Pública atualizações pertinentes.

2. Curso de Formação/atualização do agente de trânsito.

Discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações.

Legislação e Legislação Aplicada:

· Conceitos e Definições;
· Normas de Circulação e Conduta;
· Sistema Nacional de Trânsito;
· Medidas Administrativas e Penalidades;
· Dados a serem observados na CNH e CLA;
· Veículos;
· Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.
· Legislação de Trânsito (CTB);

· O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;
· Educação para o Trânsito;
· Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.

Ética e Cidadania
· Conceitos e Definições;
· Ética geral;
· Ética profissional;
· Cidadania e trânsito.

Operação e Fiscalização do Trânsito
• *Conceitos e Definições*
• *Técnicas de Abordagem;*
• *Operação;*
• *Fiscalização;*
• *Integração com a engenharia de tráfego.*

Noções de Engenharia de Trafego e Sinalização de Trânsito
• *Conceito de Mobilidade e Circulação;*
• *Elementos da Engenharia de Tráfego;*
• *Sinalização Viária (vertical, horizontal e semafórica, etc.);*
· *Fiscalização Eletrônica*

Psicologia
· Conceitos e Definições;
· Comunicação Interpessoal;
· Administração de Conflitos;
· Diferenças Individuais;
· Assertividade.

O Papel de educador do Agente
· Conceitos e Definições;
· O agente enquanto educador de trânsito (observar Art. 280 do CTB);
· O auto de infração como ato vinculado;

Língua Portuguesa
· Noções Básicas de Comunicação:
· Oral
· Escrita

Pratica operacional
· Técnicas de Abordagem;
· Prática de Fiscalização;

3. Primeiros Socorros (APH Tático) – 12h/a

Capacitar o profissional da Guarda Civil Municipal: a prestar o atendimento básico às vítimas, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário.

· A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
· Avaliação do cenário do acidente;
· Procedimentos e técnicas socorristas;
· Ferimentos por arma de fogo.

4. Uso progressivo da Força – 8 h/a

Capacitar o profissional da Guarda Civil Municipal: ao desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de “Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.

· Treinamento prático em técnicas de Defesa Pessoal.

Parágrafo único. A opção pelo tipo de armamento definirá a compatibilização das demais disciplinas, sendo pedagogicamente adaptado o currículo.

SUBSeção 1.3 - Avaliação da Aprendizagem

Art. 9º Quanto à avaliação dos Módulos I e II, o corpo discente será avaliado através de verificação baseada no conteúdo de curso, expressa em nota que variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), aproximadas a décimos e conceitos, conforme a tabela abaixo:

NOTA	***CONCEITO***
0,0 a 6,9	***Insuficiente***
7,0 a 8,4	***Regular***
8,5 a 9,5	***Bom***
9,6 a 10,0	***Excepcional***

I. A Verificação será aplicada ao final de cada Módulo, sendo composta de prova objetiva, contendo, questões sobre cada matéria abordada. Exceto para do módulo I, para o qual deverão ser realizadas avaliações; teórica e prática, nos moldes estabelecidos pela Polícia Federal.

II. O corpo discente será avaliado conforme critério estabelecido para o currículo de cada disciplina, após aprovação da SPIGCM.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o integrante que obtiver frequência de 80 % do curso, bem como nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

seção II – Instrutores

Art. 10. Os instrutores capacitados serão selecionados mediante processo próprio realizado pela Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal, com comprovada formação acadêmica, conhecimento técnico, ou notório saber. A instrução e avaliação de tiro deverão ser realizadas por instrutor habilitado de acordo com as exigências da Polícia Federal.

I. Os instrutores serão avaliados pelos alunos através de pesquisas de satisfação ao término do curso, contendo os seguintes critérios:
a. Domínio dos Conteúdos;
b. Didática;
c. Técnicas de Ensino;
d. Planejamento de Aula;
e. Pontualidade e Assiduidade.

SEÇÃO III - Das Disposições Finais

Art. 11. O público alvo desta Seção de Instrução será todo efetivo da Guarda Civil Municipal, priorizando aqueles que estejam empenhados em atividades operacionais.

I. Os Guardas Civis Municipais, divididos em turmas, conforme conveniência da SPIGCM e administração da Guarda Civil.

II. A fim de que todo efetivo da GCM, pronto operacionalmente, cumpra a exigência de cumprimento das 80 h/a do Estágio de Qualificação Profissional – EQP será necessário à conclusão do EQP, conforme a possibilidade de escala no ano de 2023.

Art. 12. Os instrutores com capacidade técnica comprovada, após processo de seleção, serão designados em portaria própria.

I. A remuneração dos instrutores será nos termos do artigo 7º da Lei 5.544/2016 e suas alterações.

Art. 13. Serão utilizados os seguintes recursos pedagógicos na instrução:

a. Recursos Multimídia;

b. Quadro para apontamentos e material para escrita adequado;

c. Legislação;

d. Tatame;

e. Tonfas e algemas.

f. Plataforma Digital, se necessárias adequações devido ao momento.

Art. 14. As metodologias aplicadas à instrução, serão entre outras:

a. Aulas expositivas, dialogadas e práticas;

b. Dinâmicas em Grupo;

c. Palestras (presencial ou virtual) e visitas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, serão tomadas todas as medidas sanitárias prescritas em Decretos Reguladores Municipais.

Art. 15. A carga horária, obedecendo ao critério do parágrafo único do artigo 5º, será no mínimo de 80 horas, sendo:

a. Módulo I – de no mínimo de 10 horas/aula

b. Módulo II – de no mínimo 70 horas/aula

Art. 16. Poderão ser ofertados cursos extracurriculares, conforme necessidade, através de instrutores voluntários ou contratação de empresa especializada, consoante o art. 10 da Lei 5.544/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 060, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Designa Comissão de Sindicância, nos termos do art. 246 do Estatuto dos Funcionários de Itapira/SP."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de apuração das circunstâncias e individualização das responsabilidades em relação aos fatos descritos no Ofício nº 233/2024 encaminhado pela Câmara Municipal de Itapira;

Considerando que na Câmara Municipal não existe pessoal suficiente que cumpram os requisitos para a composição da comissão de sindicância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o processo administrativo de sindicância para o fim da apuração dos fatos e circunstâncias descritos na denúncia anônima informada no ofício nº 233/2024 pela Câmara Municipal de Itapira.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão sindicante, por aplicação do artigo 254 e 258 da Lei Municipal nº 1.056, de 31 de maio de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapira), os servidores efetivos ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA, KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES e MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO, todos procuradores do município, devendo a Comissão encarregar-se da referida sindicância, para o fim de realizar as diligências necessárias à apuração dos fatos que se pretende apurar, emitindo relatório final, bem como apontando a existência ou não de responsabilidade do servidor sobre a denúncia informada.

Parágrafo único. Desempenhará a função de Presidente da Comissão o servidor ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA e de secretário o servidor MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a sindicância, remetendo-a ao Chefe do Poder Executivo Municipal com o respectivo relatório final, nos termos do artigo 252 da Lei Municipal nº 1.056, de 31 de maio de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapira).

Art. 4º. Será concedida aos servidores a gratificação prevista no art. 127, VI, pela participação da comissão de sindicância.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de abril de 2024

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo

Matrícula 35.349 | Folha 001

Em 27 de abril de 2016.

IMÓVEL: - Um terreno, designado como **LOTE REMANESCENTE**, da planta de desmembramento, com a denominação de **SITIO SANTA CRUZ**, localizado no **Bairro dos Macucos**, contendo a área de **39.444,724 m2 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros e setecentos e vinte e quatro centésimos de metro quadrado)**, compreendido dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: parte do ponto "01" cravado na divisa da área em descrição e propriedade de Anna Maria Sartori e Outros e a 254,15 metros da divisa da área em descrição com o fundo do lado direito da propriedade de Marta C. Piva Ferreira Alves, prédio nº 380 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula nº15.586); desse ponto segue com 222° 44'14" a uma distância de 9,833 metros até o ponto "02"; desse ponto segue por 221°09'23" uma distância de 244,317 metros até o ponto "03", confrontando nestas medidas com a propriedade de Anna Maria Sartori e Outros (matricula nº 15.914)desse ponto segue por 352°49'08" e a 51,987 metros até o ponto "04" confrontando com propriedade de Marta C. Piva Ferreira Alves, prédio nº 380 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula nº15.586); desse ponto segue por 352°49'08" e a 19,975 metros até o ponto "05" confrontando com propriedade de Rubens Samora, prédio nº 400 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula nº15.868); desse ponto segue por 352°49'08" e a 19,163 metros até o ponto "06", confrontando com propriedade de Noé de Oliveira Rocha Neto (matricula nº 15.867); desse ponto segue por 352°49'08" e a 40,007 metros até o ponto "07", confrontando com propriedade de Décio de Paula Queluz, prédio nº 460 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula nº 1.179); desse ponto segue por 352°49'08" e a 39,816 metros até o ponto "08" confrontando com propriedade de Wilson Foraciepe (matricula nº 1.178); desse ponto segue por 352°49'08" e a 24,161metros até o ponto "09", confrontando com propriedade de Francisco G. Frassetto Neto, prédio nº 530 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula nº 1.352), desse ponto segue por 352°49'08" e a 32,227 metros até o ponto "10" confrontando com propriedade de Elenir Cezaretto Sartorelli, prédio nº 550 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula nº 1.353); desse ponto segue por 334°45'32" e a 12,741 metros até o ponto "11", confrontando com a Rua João Soares de Campos; desse ponto segue por 48°53'49" e a 187,285 metros até o ponto "12" confrontando nestas medidas com propriedade de Valentim Patrício Valério (matricula nº 17.414), com propriedade de Antonio Eduardo Sartori, prédio nº 101 da Rua João Soares de Campos (matricula nº 24.811) e com propriedade de Escola Interativa S/C Ltda, prédio nº 360, da Rua Maria Desidero Sartori (matricula nº 16.866); desse ponto segue por 109°32'60" e a 5,148 metros até o ponto "13",desse ponto segue por 119°21'57" e a 10,916 metros até o ponto "14", desse ponto segue por 84°36'11" e a 10,077 metros até o ponto "15", desse ponto segue por 93°44'14" e a 4,357 metros até o ponto "1i"; desse ponto segue por 169°27'28" e a 6,149 metros até o ponto "1H"; desse ponto segue por 167°32'42" e a 41,638 metros até o ponto "1G"; desse ponto segue por 169°08'16" e a 11,152 metros até o ponto "1F"; desse ponto segue por 175°14'00" e a 10,853 metros até o ponto "1E", desse ponto segue por 175°15'16" e a 18,805 metros até o ponto "1D", desse ponto segue por 169°35'54" e a 25,555 metros até o ponto

- Continua no verso...-

Matrícula 35.349 | Folha 001 verso

"1C", desse ponto segue por 160°24'55" e a 9,642 metros até o ponto "1B", desse ponto segue por 161°50'20" e a 22,468 metros até o ponto "1A", desse ponto segue por 155°16'53" e a 17,490 metros até o ponto inicial "1", encerrando assim a área descrita. A titulo de localização referido terreno situa-se a 369,72 metros da esquina formada pela Avenida David Moro e Rua Maria Desidero Sartori, lado impar da numeração da Rua Maria Desidero Sartori, e cadastrado na municipalidade local sob nº 025.010.005.000. PROPRIETÁRIOS: **MARCOS SARTORI**, autônomo, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 3.319.938 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob nº 510.075.178.91, residente e domiciliado na Alameda Barão de Limeira nº 739, conj. 1, Bairro Campos Elíseos, em São Paulo, Capital; **LUCILIA MOREIRA SILVA**, do lar, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 3.836.716-6 (SSP/SP), e inscrita no CPF/MF sob nº 219.766.818.80, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanan nº 9300, Bloco 10, apt° 73, em Jundiaí, neste Estado e **VICTOR SARTORI**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.931.765 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob nº 648.125.888.04, e sua mulher **MARIA CRISTINA MAKHOUL SARTORI**, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 6.354.066-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 952.928.108.00, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Moema nº 634, apto. 71, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Capital. Matrícula anterior do imóvel (em área maior) nº: **35.110**, fls. **001** do livro **02**, aberta em 16 de dezembro de 2015. O escrevente autorizado, (Valdemar Avelino de Toledo Júnior).

Av.01/35349. Em 24 de setembro de 2019. **DESAPROPRIAÇÃO: 445,80 M²**

Pela escritura pública de Desapropriação Amigável lavrada em 20 de abril de 2016, no 2° Tabelião de Notas de Itapira/SP, no livro 667, páginas 83/86, procede-se esta averbação para constar que do imóvel objeto desta matrícula foi desapropriado em favor de MUNICÍPIO DE ITAPIRA a área de **445,80 metros quadrados**, com as metragens perimétricas e confrontações que constam da matrícula nº **39.078**. O Oficial Designado, (Valdemar Avelino de Toledo Júnior). Prot. 127909 (11/09/2019).

- Continua às fls.

Valdemar Avelino de Toledo Júnior, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do teor seguinte.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo
CNS-CNJ: 124396

Matrícula **43.638** | Folha **1**

Em 27 de Junho de 2023
CNM:124396.2.0043638-45

IMÓVEL: - Uma gleba de terras designada como "**Gleba A**" do imóvel denominado "**SÍTIO SANTA CRUZ**", contendo a área superficial de **79.677,52 m²**, localizada no Bairro dos Salgados ou Macucos, neste Município e Comarca de Itapira/SP, com as seguintes medidas perimátricas e confrontações: "Inicia junto ao vértice "1" cravado junto a faixa de limite público com o final da Rua Padre Bento Dias Pacheco, inicio com a Rua José Resende lado esquerdo, canto de divisa com o prédio residencial nº 37 com frente para a Rua Padre Bento Dias Pacheco de propriedade de Sinara Barbanti, objeto da matricula nº 1.186 deste registro, e esta referida gleba; daí segue acompanhando o muro de divisa com os fundos dos lotes ali existentes até o vértice "2" no azimute de 359°50'05" medindo 78,93 metros; daí defletindo a direita segue acompanhando o muro de divisa com os fundos dos lotes ali existentes até o vértice "3" no azimute de 02°41'22" medindo 122,35 metros, confrontando do vértice 1 até o vértice 3, por 40,00 metros com a lateral direita do prédio residencial nº 37 com frente para a Rua Padre Bento Dias Pacheco de propriedade de Sinara Barbanti, objeto da matricula nº 1.186 deste registro; por 40,00 com os fundos do prédio residencial nº 190 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Paulo Roberto de Souza Pereira da Silva Junior, objeto da matricula nº 1.185 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial nº 220 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Suelen Luiza Ciluzzo de Lima, objeto da matricula nº 14.263 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial nº 240 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Luiz Fernando Bayod Filho, objeto da matricula nº 14.262 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial s/n com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Marcio Jean de Godoy, objeto da matricula nº 9.156 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial s/nº com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Ronaldo Augusto de Godoy, objeto da matricula nº 9.157 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial nº 320 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Mauricio Ferreira de Andrade, objeto da matricula nº 10.487 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial s/nº com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Elenir Cezaretto Sartorelli e filhos, objeto da matricula nº 10.486 deste registro; por 1,27 metros com os fundos do prédio residencial nº 380 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Marta C. Piva Ferreira Alves, objeto da matricula nº 15.586 deste registro; daí deflete a direita e segue acompanhando a cerca de divisa até o vértice "4" no azimute de 52°39'25" medindo 9,83 metros, daí deflete a esquerda e segue acompanhando a cerca de divisa até o vértice "5" no azimute de 51°04'35" medindo 244,32 metros, confrontando até este vértice com a propriedade de Marcos Sartori e Outros, imóvel objeto da matricula nº 35.349 deste registro; daí deflete a esquerda segue acompanhando o

-Continua no verso-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8c2a5f11-645e-4dfa-80c3-2c8f20afe10a

Certidão emitida pelo SREI
Registradores
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA CAROLINE BORETTI BOMBARDI - 11/07/2023 16:23 PROTOCOLO: 5230701762080

Assinado digitalmente por AMANDA CAROLINE BORETTI BOMBARDI – ESCREVENTE – 11/07/2023 às 16:18:39

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8c2a5f11-645e-4dfa-80c3-2c8f20afe10a

Esse documento foi assinado digitalmente por [illegible]

Certidão emitida pelo SREI

Registradores www.registradores.org.br

Matrícula 43.638 | Folha 1 Verso | CNM: 124396.2.0043638-45

muro de divisa até o vértice "6" no azimute de 44°50'55" medindo 7,23 metros; daí deflete a direita segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "7" no azimute de 50°34'00" medindo 89,40 metros; daí deflete a esquerda segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "8" no azimute de 50°14'20" medindo 106,06 metros; daí deflete a direita segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "9" no azimute de 51°00'58" medindo 71,06 metros; daí deflete a esquerda segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "10" cravado junto a faixa de limite público da Rua Maria Cecilia de Mello Sartori no azimute de 50°38'11" medindo 57,21 metros, confrontando até este vértice com Condomínio "Terras de Treviso", imóvel objeto da matricula nº 35.347 deste registro; daí defletindo a direita segue acompanhando a margem direita sentido Rua Maria Desidero Sartori/Gleba no azimute de 148°06'45" medindo 91,50 metros ate o vértice "11", confrontando neste trecho com a **RUA MARIA CECÍLIA DE MELLO SARTORI**; daí defletindo a direita segue acompanhando a cerca de divisa no azimute de 224°53'53" medindo 386,73 metros até o vértice "12"; daí deflete a direita segue acompanhando a cerca de divisa até o vértice "13" cravado junto a Faixa de domínio público da Rua José Resende, no azimute de 224°56'28" medindo 79,56 metros, confrontando até aqui com a Área Remanescente – 02 do Loteamento Campo Bello de propriedade de G.R. Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, imóvel objeto da matricula nº 33.130 deste registro; daí deflete a direita segue acompanhando a faixa de limite público da **RUA JOSÉ RESENDE** até o vértice "14" no azimute de 224°59'58" medindo 231,68 metros; daí deflete a direita segue acompanhando a faixa de limite público da Rua José Resende até o vértice "01" (inicio desta descrição) no azimute de 271°50'54" medindo 13,90 metros, confrontando até este vértice com a **RUA JOSÉ RESENDE** e fechando-se assim a descrição desta gleba". CADASTRO NO INCRA: **625.035.005.703-8**; área total (ha) 9,6800; nº de módulo rural (ha) 14,3636; nº de módulos rurais 0,66; módulo fiscal (ha) 20,0000; nº de módulos fiscais 0,4840; fmp 2,00 ha; CADASTRO NO NIRF: **5.845.949-9**. CADASTRO NO CAR: **35226040363701**. PROPRIETÁRIOS: 1) **JOSÉ ALVIZIO DE MELLO SARTORI**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3.506.890 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 099.046.387-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei n.º 6.515/77 com **MARIA DE FÁTIMA COLOCO DE MELLO SARTORI**, brasileira, professora III, portadora da cédula de identidade RG nº 4.904.804 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 932.214.798-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Nabuco, nº 146, Nova Itapira, **na proporção de 25%**; 2) **CRISTIANO DE BARROS SARTORI**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 11660294-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF 088.498.537-77, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.015/77, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 16.612, Livro 3-Auxiliar, do 9º Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ com TATIANA FRADKIN, brasileira, radialista, portadora da

-Continua às fls. 2-

Assinado digitalmente por AMANDA CAROLINE BORETTI BOMBARDI – ESCREVENTE – 11/07/2023 às 16:18:39

Protocolo/Pedido – Pág. 4

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8c2a5f11-645e-4dfa-80c3-2c8f20afe10a

Valdemar Avelino de Toledo Júnior, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do teor seguinte.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo
CNS-CNJ: 124396

Matrícula **43.638** | Folha **2**

CNM: 124396.2.0043638-45

cédula de identidade RG nº 11.343.873-3 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF 055.357.077-32, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Campinas, nº 105, Apto 42, Bela Vista, **na proporção de 7,50%**; 3) **BIANCA SARTORI FERREIRA BRAGA**, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 609667-0, expedida pela Marinha do Brasil e inscrita no CPF/MF 092.317.937-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARCELO BAPTISTA FERREIRA BRAGA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.367.866-8 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 083.576.837-62, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Oswaldo Cruz, nº 81, Apto 602, Flamengo, **na proporção de 7,50%**; 4) **MAURÍCIO STOLF DE MELLO SARTORI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.120.435 SSP/SP e inscrito no CPF nº 166.499.598-63, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Praça Bernardino de Campos, nº 66, Centro, **na proporção de 20%**; 5) **CAMILO CESAR GALIZONI BERTINI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.475.250-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 554.648.669-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com **SUMAIA BARISON PERES BERTINI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 19.311.957-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 120.738.688-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Desidero Sartori, nº 280, Condomínio Mont Blanc, Casa 4, Salgados, **na proporção de 2,5%**; 6) **SILVIO ANGELO GALIZONI BERTINI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.704.809 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 120.742.778-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com **LUCIANA PEGORARI JOB BERTINI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.480.120-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 167.483.708-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Orquídeas, nº 92, Jardim Santa Marta, **na proporção de 2,5%**; 7) **GLORIA CRISTINA DE BARROS SARTORI**, brasileira, viúva, arquiteta, inscrita no CPF nº 535.822.687-72, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/SP, na Avenida Oswaldo Cruz, nº 81, Apto 602, Flamengo, **na proporção de 10%**; 8) **CARLOS ALBERTO SARTORI BELLINI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.662.627-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 054.518.328-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com EDILENE CINTRA DE ARAUJO BELLINI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.244.271-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 120.397.208-39, residentes e domiciliados na cidade de Santa Bárbara D'oeste/SP, na Rua Euzébio Jorge da Silva, nº 380, Residencial Furlan, na **proporção de 20%**; 9) **ANA CLÁUDIA SARTORI BELLINI**, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.110.565-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº 141.448.558-13, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP, na Rua Francisco Glicério, nº 230, Centro, **na proporção de 5%**. REGISTROS ANTERIORES: R.04 em 21/05/2010; R.05 em 14/12/2010; R.06 em 13/06/2016; R.10 em

-Continua no verso-

Assinado digitalmente por AMANDA CAROLINE BORETTI BOMBARDI – ESCREVENTE – 11/07/2023 às 16:18:39

Protocolo/Pedido – Pág. 4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA CAROLINE BORETTI BOMBARDI - 11/07/2023 16:23 PROTOCOLO: S23070176208D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8c2a5f11-645e-4dfa-80c3-2c8f20afe10a

Matrícula 43.638 | Folha 2 Verso

CNM: 124396.2.0043638-45

23/12/2020; R.12 em 05/08/2021 e R.13 em 06/03/2023 da matrícula nº 15.914, aberta em 29/01/1990 deste Registro. O Oficial Designado, (Valdemar Avelino de Toledo Júnior). Prot.133.203 (05/04/2021). SELO DIGITAL: 1243963E10A00000166768233

AV.01/43.638. Em 27 de Junho de 2023. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Procede-se a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula, consta uma servidão de passagem de linhas de energias, conforme consta na abertura da matrícula de origem nº 15.914. O Oficial Designado, (Valdemar Avelino de Toledo Júnior). Prot.133.203 (05/04/2021). SELO DIGITAL: 1243963E10A00000166770231

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 43638, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos	40,91
	Estado	11,63
	Sec. Fazenda	7,96
	Registro Civil	2,15
	Trib. Justiça	2,81
	Ministério Público	1,96
	Imposto Municipal	1,05
	TOTAL	68,47
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, item 15, letra "c" do Cap. XVI do Provimento CJC 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) AMANDA CAROLINE BORETTI BOMBARDI ESCREVENTE	
Itapira, 11/07/2023		

SELO DIGITAL

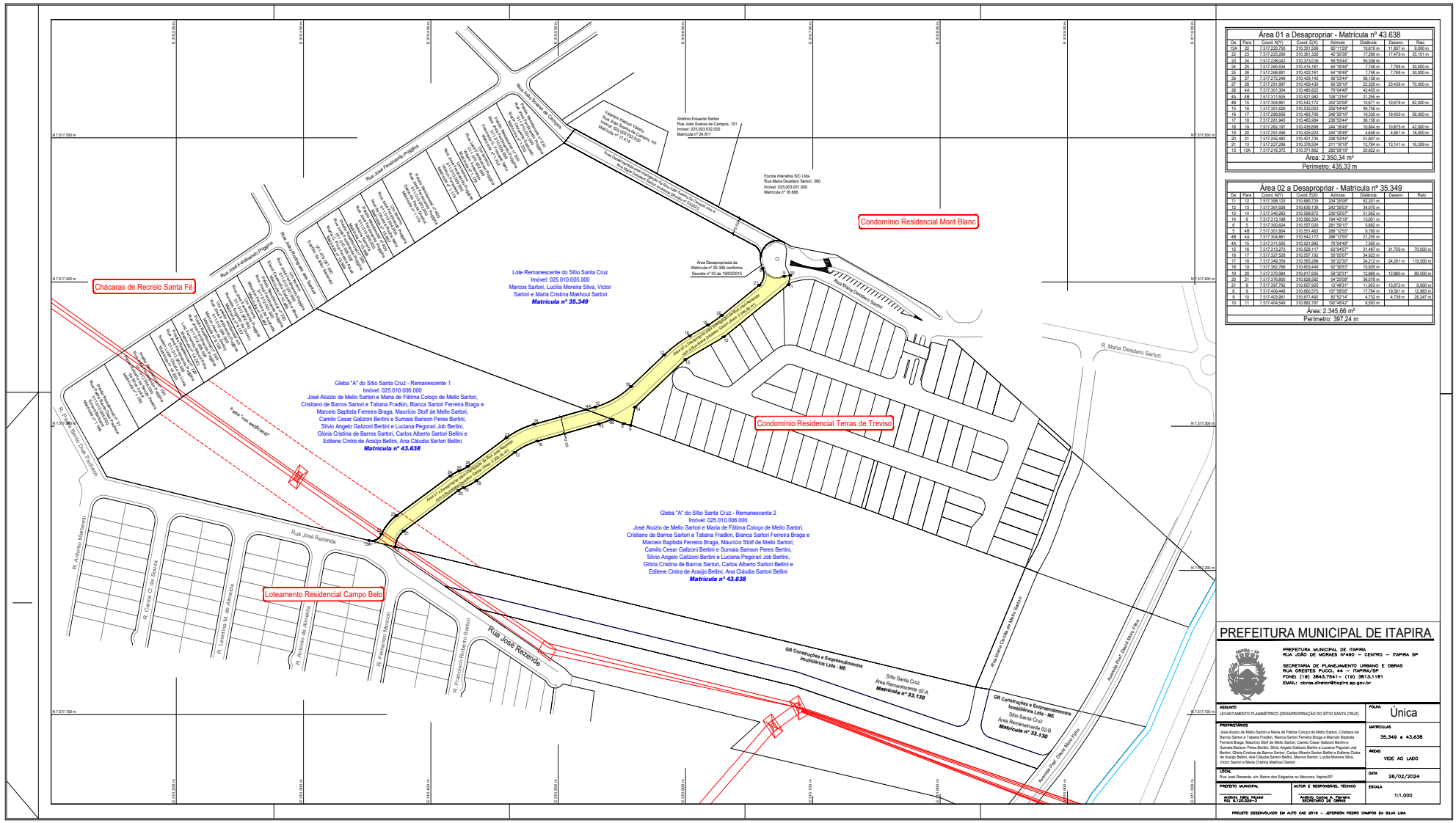
1243963C32E00000113839239

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por AMANDA CAROLINE BORETTI BOMBARDI - 11/07/2023 16:23 PROTOCOLO: S23070176208D

Protocolo/Pedido – Pág. 4


Área 01 a Desapropriar - Matrícula nº 43.638
Área: 2.350,34 m²
Perímetro: 435,33 m
Área 02 a Desapropriar - Matrícula nº 35.349
Área: 2.345,66 m²
Perímetro: 397,24 m
Condomínio Residencial Mont Blanc
Condomínio Residencial Terras de Treviso
Loteamento Residencial Campo Belo
Chácaras de Recreio Santa Fé
Lote Remanescente do Sítio Santa Cruz
Imóvel: 025.010.005.000
Marcos Sartori, Lucilia Moreira Silva, Victor Sartori e Maria Cristina Makhoul Sartori
Matrícula nº 35.349
Gleba "A" do Sítio Santa Cruz - Remanescente 1
Imóvel: 025.010.006.000
José Aluizio de Mello Sartori e Maria de Fátima Coloço de Mello Sartori, Cristiano de Barros Sartori e Tatiana Fradkin, Bianca Sartori Ferreira Braga e Marcelo Baptista Ferreira Braga, Maurício Stolf de Mello Sartori, Camilo Cesar Galizoni Bertini e Sumaia Barison Peres Bertini, Silvio Angelo Galizoni Bertini e Luciana Pegorari Job Bertini, Glória Cristina de Barros Sartori, Carlos Alberto Sartori Bellini e Edilene Cintra de Araújo Bellini, Ana Cláudia Sartori Bellini
Matrícula nº 43.638
Gleba "A" do Sítio Santa Cruz - Remanescente 2
Imóvel: 025.010.006.000
José Aluizio de Mello Sartori e Maria de Fátima Coloço de Mello Sartori, Cristiano de Barros Sartori e Tatiana Fradkin, Bianca Sartori Ferreira Braga e Marcelo Baptista Ferreira Braga, Maurício Stolf de Mello Sartori, Camilo Cesar Galizoni Bertini e Sumaia Barison Peres Bertini, Silvio Angelo Galizoni Bertini e Luciana Pegorari Job Bertini, Glória Cristina de Barros Sartori, Carlos Alberto Sartori Bellini e Edilene Cintra de Araújo Bellini, Ana Cláudia Sartori Bellini
Matrícula nº 43.638
Área Desapropriada da Matrícula nº 35.346 conforme Decreto nº 33 de 19/03/2015
Rua José Fernandes Poggina
Rua João Soares de Campos
Rua Maria Desidero Sartori
R. Maria Desidero Sartori
Rua José Rezende
Rua Antônio Martinelli
R. Carlos O. de Souza
R. Leontina M. de Almeida
R. Antonio de Almeida
R. Fernando Martins
R. Francisco Roberto Santos
R. Pedro Ramos Dias Pacheco
Rua Maria Cecília de Mello Sartori
Avenida Prof. Daniel Mario Filho
GR Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME
Sítio Santa Cruz
Área Remanescente 02-A
Matrícula nº 33.130
Sítio Santa Cruz
Área Remanescente 02-B
Matrícula nº 33.130
Faixa "non aedificandi"
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RUA JOÃO DE MORAES Nº480 – CENTRO – ITAPIRA SP
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
RUA ORESTES PUCCI, 44 – ITAPIRA/SP
FONE: (19) 3843.7541 – (19) 3813.1181
EMAIL: obras.diretor@itapira.sp.gov.br
ASSUNTO
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (DESAPROPRIAÇÃO DO SÍTIO SANTA CRUZ)
FOLHA
Única
PROPRIETÁRIOS
José Aluizio de Mello Sartori e Maria de Fátima Coloço de Mello Sartori, Cristiano de Barros Sartori e Tatiana Fradkin, Bianca Sartori Ferreira Braga e Marcelo Baptista Ferreira Braga, Maurício Stolf de Mello Sartori, Camilo Cesar Galizoni Bertini e Sumaia Barison Peres Bertini, Silvio Angelo Galizoni Bertini e Luciana Pegorari Job Bertini, Glória Cristina de Barros Sartori, Carlos Alberto Sartori Bellini e Edilene Cintra de Araújo Bellini, Ana Cláudia Sartori Bellini, Marcos Sartori, Lucilia Moreira Silva, Victor Sartori e Maria Cristina Makhoul Sartori
MATRÍCULAS
35.349 e 43.638
ÁREAS
VIDE AO LADO
LOCAL
Rua José Rezende, s/n, Bairro dos Salgados ou Macucos, Itapira/SP
DATA
26/02/2024
PREFEITO MUNICIPAL
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ESCALA
1:1.000
PROJETO DESENVOLVIDO EM AUTO CAD 2016 – JEFERSON PEDRO CAMPOS DA SILVA LIMA

DECRETO Nº 061, DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Declara de utilidade pública área localizado na Rua José Rezende para interligação da Rua José Rezende com a Rua Desidero Sartori."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas abaixo, constantes das matrículas **nº 43.638 e 35.349,** registradas no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, as quais ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

Área 01 - Matrícula nº 43.638 (Interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): "***Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.350,34 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13A, de coordenadas N 7.517.220,750m e E 310.351,506m; deste, segue confrontando com a Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 1 da Matrícula nº 43.638, em desenvolvimento de curva circular com 11,607 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 73°53'38" ou pela corda do arco no azimute de 65°11'29", na distância de 10,819 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.517.225,290m e E 310.361,326m; em desenvolvimento de curva circular com 17,479 m, formado por arco de raio 35,101 m e ângulo central 28°31'51" ou pela corda do arco no azimute de 42°30'36", na distância de 17,299 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.517.238,042m e E 310.373,016m; no azimute de 56°53'44", na distância de 50,336 m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.517.265,534m e E 310.415,181m; em desenvolvimento de curva circular com 7,768 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 64°18'48", na distância de 7,746 m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.517.268,891m e E 310.422,161m; em desenvolvimento de curva circular com 7,768 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 64°18'48", na distância de 7,746 m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.517.272,249m e E 310.429,142m; no azimute de 56°53'44", na distância de 36,158 m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.517.291,997m e E 310.459,430m; em desenvolvimento de curva circular com 23,438 m, formado por arco de raio 70,00 m e ângulo central 19°11'04" ou pela corda do arco no azimute de 66°29'16", na distância de 23,329 m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.517.301,304m e E 310.480,822m; no azimute de 76°04'48", na distância de 42,405 m; até o vértice 4A, de coordenadas N 7.517.311,505m e E 310.521,982m; deste, segue confrontando com a Área 02 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 108°12'55", na distância de 21,255 m; até o vértice 4B, de coordenadas N 7.517.304,861m e E 310.542,172m; deste, segue confrontando com a Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638, em desenvolvimento de curva circular com 10,678 m, formado por arco de raio 82,00 m e ângulo central 7°27'40" ou pela corda do arco no azimute de 252°20'58", na distância de 10,671 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.517.301,626m e E 310.532,003m; no azimute de 256°04'48", na distância de 49,756 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.517.289,656m e E 310.483,709m; em desenvolvimento de curva circular com 19,420 m, formado por arco de raio 58,00 m e ângulo central 19°11'04" ou pela corda do arco no azimute de 246°29'16", na distância de 19,330 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.517.281,945m e E 310.465,984m; no azimute de 236°53'44", na distância de 36,158 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.517.262,197m e E 310.435,696m; em desenvolvimento de curva circular com 10,875 m, formado por arco de raio 42,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 244°18'48", na distância de 10,844 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.517.257,496m e E 310.425,923m; em desenvolvimento de curva circular com 4,661 m, formado por arco de raio 18,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 244°18'48", na distância de 4,648 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.517.255,482m e E 310.421,735m; no azimute de 236°53'44", na distância de 51,607 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.517.227,296m e E 310.378,504m; em desenvolvimento de curva circular com 13,141 m, formado por arco de raio 16,209 m e ângulo central 46°27'13" ou pela corda do arco no azimute de 211°18'18", na distância de 12,784 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.517.216,372m e E 310.371,862m; deste segue confrontando com a Rua José Rezende, no azimute de 282°08'18", na distância de 20,822 m, até o vértice 13A, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 435,33 m, determinando a área total de 2.350,34 metros quadrados."***

Área 02 - Matrícula nº 35.349 (Interligação da

Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): "***Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.345,66 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7.517.398,120m e E 310.680,725m; deste, segue confrontando com Condomínio Residencial Terras de Treviso, no azimute de 234°25'08", na distância de 62,201 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.517.361,928m e E 310.630,138m; no azimute de 242°39'53", na distância de 34,070 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.517.346,283m e E 310.599,872m; no azimute de 230°05'07", na distância de 51,562 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.517.313,198m e E 310.560,324m; no azimute de 194°43'18", na distância de 13,001 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.517.300,624m e E 310.557,020m; deste, segue confrontando com a Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638, no azimute de 281°59'15", na distância de 5,682 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.517.301,804m e E 310.551,462m; no azimute de 288°12'55", na distância de 9,780 m; até o vértice 4B, de coordenadas N 7.517.304,861m e E 310.542,172m; deste, segue confrontando com a Área 01 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 288°12'55", na distância de 21,255 m; até o vértice 4A, de coordenadas N 7.517.311,505m e E 310.521,982m; deste, segue confrontando com o Lote Remanescente do Sítio Santa Cruz da Matrícula nº 35.349, no azimute de 76°04'48", na distância de 7,350 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.517.313,273m e E 310.529,117m; em desenvolvimento de curva circular com 31,759 m, formado por arco de raio 70,00 m e ângulo central 25°59'42" ou pela corda do arco no azimute de 63°04'57", na distância de 31,487 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.517.327,528m e E 310.557,192m; no azimute de 50°05'07", na distância de 34,023 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.517.349,359m e E 310.583,288m; em desenvolvimento de curva circular com 24,261 m, formado por arco de raio 110,50 m e ângulo central 12°34'46" ou pela corda do arco no azimute de 56°22'30", na distância de 24,212 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.517.362,766m e E 310.603,449m; no azimute de 62°39'53", na distância de 15,935 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.517.370,084m e E 310.617,605m; em desenvolvimento de curva circular com 12,880 m, formado por arco de raio 89,50 m e ângulo central 8°14'45" ou pela corda do arco no azimute de 58°32'31", na distância de 12,869 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.517.376,800m e E 310.628,582m; no azimute de 54°25'08", na distância de 36,078 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.517.397,792m e E 310.657,925m; em desenvolvimento de curva circular com 13,07 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 83°13'14" ou pela corda do arco no azimute de 12°48'31", na distância de 11,953 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.517.409,448m e E 310.660,575m; deste, segue confrontando com a Área Desapropriada da Matrícula nº 35.349 conforme Decreto nº 33 de 19/03/2015, em desenvolvimento de curva circular com 19,591 m, formado por arco de raio 12,983 m e ângulo central 86°27'37" ou pela corda do arco no azimute de 107°58'06", na distância de 17,784 m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.517.403,961m e E 310.677,492m; em desenvolvimento de curva circular com 4,738 m, formado por arco de raio 28,247 m e ângulo central 9°36'37" ou pela corda do arco no azimute de 82°52'14", na distância de 4,732 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.517.404,55m e E 310.682,19m; deste, segue confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 192°48'42", na distância de 6,593 m; até o vértice 11, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 397,24 m, determinando a área total de 2.345,66 metros quadrados."***

Art. 2º As áreas, a que se refere o presente decreto, localizadas no perímetro urbano do município, destinam-se à melhoria do sistema viário.

Art. 3º O mapa com o levantamento das áreas descritas, memorial descritivo e croqui de localização das glebas ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Desapropriação

Proprietários: José Aluizio de Mello Sartori e Maria de Fátima Coloço de Mello Sartori, Cristiano de Barros Sartori e Tatiana Fradkin, Bianca Sartori Ferreira Braga e Marcelo Baptista Ferreira Braga, Maurício Stolf de Mello Sartori, Camilo Cesar Galizoni Bertini e Sumaia Barison Peres Bertini, Silvio Angelo Galizoni Bertini e Luciana Pegorari Job

Bertini, Glória Cristina de Barros Sartori, Carlos Alberto Sartori Bellini e Edilene Cintra de Araújo Bellini, Ana Cláudia Sartori Bellini, Marcos Sartori, Lucilia Moreira Silva, Victor Sartori e Maria Cristina Makhoul Sartori

Matrículas: 35.349 e 43.638

Local: Rua José Resende, s/n, Bairro dos Salgados ou Macucos

Município: Itapira/SP **Comarca:** Itapira/SP

Áreas (m²): 4.696,00

Área a Desapropriar 01 da Matrícula nº 43.638: (Interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.350,34 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **13A**, de coordenadas **N 7.517.220,750**m e **E 310.351,506**m; deste, segue confrontando com a **Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 1 da Matrícula nº 43.638**, em desenvolvimento de curva circular com **11,607** m, formado por arco de raio **9,00** m e ângulo central **73°53'38"** ou pela corda do arco no azimute de 65°11'29", na distância de 10,819 m; até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.517.225,290**m e **E 310.361,326**m; em desenvolvimento de curva circular com **17,479** m, formado por arco de raio **35,101** m e ângulo central **28°31'51"** ou pela corda do arco no azimute de 42°30'36", na distância de 17,299 m; até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.517.238,042**m e **E 310.373,016**m; no azimute de 56°53'44", na distância de 50,336 m; até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.517.265,534**m e **E 310.415,181**m; em desenvolvimento de curva circular com **7,768** m, formado por arco de raio **30,00** m e ângulo central **14°50'06"** ou pela corda do arco no azimute de 64°18'48", na distância de 7,746 m; até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.517.268,891**m e **E 310.422,161**m; em desenvolvimento de curva circular com **7,768** m, formado por arco de raio **30,00** m e ângulo central **14°50'06"** ou pela corda do arco no azimute de 64°18'48", na distância de 7,746 m; até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.517.272,249**m e **E 310.429,142**m; no azimute de 56°53'44", na distância de 36,158 m; até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.517.291,997**m e **E 310.459,430**m; em desenvolvimento de curva circular com **23,438** m, formado por arco de raio **70,00** m e ângulo central **19°11'04"** ou pela corda do arco no azimute de 66°29'16", na distância de 23,329 m; até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.517.301,304**m e **E 310.480,822**m; no azimute de 76°04'48", na distância de 42,405 m; até o vértice **4A**, de coordenadas **N 7.517.311,505**m e **E 310.521,982**m; deste, segue confrontando com a **Área 02 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori,** no azimute de 108°12'55", na distância de 21,255 m; até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.517.304,861**m e **E 310.542,172**m; deste, segue confrontando com a **Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638,** em desenvolvimento de curva circular com **10,678** m, formado por arco de raio **82,00** m e ângulo central **7°27'40"** ou pela corda do arco no azimute de 252°20'58", na distância de 10,671 m; até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.517.301,626**m e **E 310.532,003**m; no azimute de 256°04'48", na distância de 49,756 m; até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.517.289,656**m e **E 310.483,709**m; em desenvolvimento de curva circular com **19,420** m, formado por arco de raio **58,00** m e ângulo central **19°11'04"** ou pela corda do arco no azimute de 246°29'16", na distância de 19,330 m; até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.517.281,945**m e **E 310.465,984**m; no azimute de 236°53'44", na distância de 36,158 m; até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.517.262,197**m e **E 310.435,696**m; em desenvolvimento de curva circular com **10,875** m, formado por arco de raio **42,00** m e ângulo central **14°50'06"** ou pela corda do arco no azimute de 244°18'48", na distância de 10,844 m; até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.517.257,496**m e **E 310.425,923**m; em desenvolvimento de curva circular com **4,661** m, formado por arco de raio **18,00** m e ângulo central **14°50'06"** ou pela corda do arco no azimute de 244°18'48", na distância de 4,648 m; até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.517.255,482**m e **E 310.421,735**m; no azimute de 236°53'44", na distância de 51,607 m; até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.517.227,296**m e **E 310.378,504**m; em desenvolvimento de curva circular com **13,141** m, formado por arco de raio **16,209** m e ângulo central **46°27'13"** ou pela corda do arco no azimute de 211°18'18", na distância de 12,784 m; até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.517.216,372**m e **E 310.371,862**m; deste segue confrontando com a **Rua José Rezende,** no azimute de **282°08'18"**, na distância de **20,822** m, até o vértice **13A**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 435,33 m**, determinando a **área total de 2.350,34 metros quadrados.**

Área a Desapropriar 02 da Matrícula nº 35.349: (Interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.345,66 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **11**, de coordenadas **N 7.517.398,120**m e **E 310.680,725**m; deste, segue confrontando com **Condomínio Residencial Terras de Treviso**, no azimute de 234°25'08", na distância de 62,201 m; até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.517.361,928**m e **E 310.630,138**m; no azimute de 242°39'53", na distância de 34,070 m; até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.517.346,283**m e **E 310.599,872**m; no azimute de 230°05'07", na distância de 51,562 m; até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.517.313,198**m e **E 310.560,324**m; no azimute de 194°43'18", na distância de 13,001 m; até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.517.300,624**m e **E 310.557,020**m; deste, segue confrontando com a **Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638,** no azimute de 281°59'15", na

distância de 5,682 m; até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.517.301,804**m e **E 310.551,462**m; no azimute de 288°12'55", na distância de 9,780 m; até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.517.304,861**m e **E 310.542,172**m; deste, segue confrontando com a **Área 01 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori,** no azimute de 288°12'55", na distância de 21,255 m; até o vértice **4A**, de coordenadas **N 7.517.311,505**m e **E 310.521,982**m; deste, segue confrontando com o **Lote Remanescente do Sítio Santa Cruz da Matrícula nº 35.349,** no azimute de 76°04'48", na distância de 7,350 m; até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.517.313,273**m e **E 310.529,117**m; em desenvolvimento de curva circular com **31,759** m, formado por arco de raio **70,00** m e ângulo central **25°59'42"** ou pela corda do arco no azimute de 63°04'57", na distância de 31,487 m; até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.517.327,528**m e **E 310.557,192**m; no azimute de 50°05'07", na distância de 34,023 m; até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.517.349,359**m e **E 310.583,288**m; em desenvolvimento de curva circular com **24,261** m, formado por arco de raio **110,50** m e ângulo central **12°34'46"** ou pela corda do arco no azimute de 56°22'30", na distância de 24,212 m; até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.517.362,766**m e **E 310.603,449**m; no azimute de 62°39'53", na distância de 15,935 m; até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.517.370,084**m e **E 310.617,605**m; em desenvolvimento de curva circular com **12,880** m, formado por arco de raio **89,50** m e ângulo central **8°14'45"** ou pela corda do arco no azimute de 58°32'31", na distância de 12,869 m; até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.517.376,800**m e **E 310.628,582**m; no azimute de 54°25'08", na distância de 36,078 m; até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.517.397,792**m e **E 310.657,925**m; em desenvolvimento de curva circular com **13,07** m, formado por arco de raio **9,00** m e ângulo central **83°13'14"** ou pela corda do arco no azimute de 12°48'31", na distância de 11,953 m; até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.517.409,448**m e **E 310.660,575**m; deste, segue confrontando com a **Área Desapropriada da Matrícula nº 35.349 conforme Decreto nº 33 de 19/03/2015,** em desenvolvimento de curva circular com **19,591** m, formado por arco de raio **12,983** m e ângulo central **86°27'37"** ou pela corda do arco no azimute de 107°58'06", na distância de 17,784 m; até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.517.403,961**m e **E 310.677,492**m; em desenvolvimento de curva circular com **4,738** m, formado por arco de raio **28,247** m e ângulo central **9°36'37"** ou pela corda do arco no azimute de 82°52'14", na distância de 4,732 m; até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.517.404,55**m e **E 310.682,19**m; deste, segue confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 192°48'42", na distância de 6,593 m; até o vértice **11**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 397,24 m**, determinando a **área total de 2.345,66 metros quadrados.**

Itapira/SP, 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Hélio Nicolai
RG: 6.120.029-3
Prefeitura Municipal

Antônio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário de Obras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2024

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
CRISTIANE REGINA DOS SANTOS AFFONSO	*257.699.208-07*	*AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS*	*1.189/2023*
JAQUELINE SILVA SANTOS DA COSTA	*390.099.568-06*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
FELIPE VASCONCELOS FERRAZ	*403.776.078-94*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
EDNEIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	*349.632.218-70*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
MONISE CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE LIMA	*226.304.958-41*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
DIEGO APARECIDO ROSA	*388.325.658-70*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
RUMENIGGER RIBEIRO DA SILVA	*397.749.128-88*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
ALINE CRISTINA MARIA	*375.351.958-81*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
SUEIDE PRISCILA BARROS DA SILVA	*389.480.468-88*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
FRANCIELI CORDEIRO DA SILVA	*460.811.878-10*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
MIRIAM AP MAEQUES VAROTTO	*358.946.848-38*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
YELVA ALESCIO BARBIRATO	*061.950.348-35*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
JANAINA AP SALVARANI	*337.382.558-00*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
LIVIA MAIRA PEREIRA	*403.902.828-71*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
JOSEANA ALVES DA SILVA	*327.024.248-48*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
GISELE ADRIANA COSTA PAULINO	*317.058.248-89*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
Denise Gomes da Silva Morais	*621.676.696-15*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
Marlene Moreira da Silva	*326.753.498-44*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
Maria Onelia Ferreira de Abreu	*763.996.133-53*	*Técnico de Enfermagem*	*1.743/2023*
Ana Caroline Boretti	*441.813.118-30*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Claudineia da Sisiva	*188.182.568-07*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Simone de Sousa	*350.331.908-57*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Claudio Michel Coutinho de Oliveira	*297.222.908-86*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Rafaela Rizzi	*398.011.618-25*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Paula Aparecida Lourenço	*400.860.288-71*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de abril de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| RESULTADO GERAL |
PROCESSO DE CONCESSÃO DE subsídio para

transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio para o exercício de 2024

Em consonância com o art. 6º do Decreto nº 005, de 05/01/2024 e com o Decreto nº 57, de 28/03/2024, a Secretaria Municipal de Educação apresenta abaixo, o **resultado geral** do processo de concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio - **EXERCÍCIO 2024**.

Conforme a regulamentação vigente, o estudante terá até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste resultado para a apresentação na Secretaria Municipal de Educação de conta bancária válida com a Caixa Econômica Federal. As informações bancárias poderão ser informadas na SEDE da SME, instalada na Av. Rio Branco, nº 472 - Centro ou pelo e-mail: edu.transporte.itapira@gmail.com

Ordem alfabética:

Estudante	Cidade	Situação
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA FILHO	MOGI MIRIM	DEFERIDO
ANA BEATRIZ MARQUES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ANA JULIA NUCCI MISTRELO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ANA LAURA ROTTULI DE LIMA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ANA PAULA GONÇALVES	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ANDREI PAPANI GONÇALVES	CAMPINAS	DEFERIDO
ANGLA HABEB	CAMPINAS	DEFERIDO
BARBARA MARCELA PAIXÃO ALVES	CAMPINAS	DEFERIDO
BEATRIZ FREITAS	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
BEATRIZ MAGYORI DA SILVA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
BEATRIZ MARTIN GRANADO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
BEATRIZ PALANDI MARCHIORETTO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
BRENDA THAYNAH BATISTA DE MORAES	ARARAS	DEFERIDO
BRENO DE ALMEIDA ALVES DE GODOY	ARARAS	DEFERIDO
BRENO FRANCISCO BOSSO VENTINO ALES	ARARAS	DEFERIDO
BRUNA KAROLINA FERNANDES	CAMPINAS	DEFERIDO
BRUNA MARIANE MARCATTI DE SOUZA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
BRUNA SOUZA DOS SANTOS	CAMPINAS	DEFERIDO
CAIO DA SILVA HERNANDEZ	ARARAS	DEFERIDO
CAMILA RAFAELA DE OLIVEIRA VALENTIM	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
CLARA MACHADO ALBA	CAMPINAS	DEFERIDO
DANIELA ARAUJO ROSA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
DEBORAH GARCIA LOPES	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
DOUGLAS HENRIQUE CUSTODIO GUEDES	ARARAS	DEFERIDO
EDUARDO GERALDI	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
ELLEN CRISTINA RUFINO MACHADO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
EMANUELLE VICTORIA PEREIRA GASPARDI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
EMILY NICOLE DE SOUZA CITRANGULO	ARARAS	DEFERIDO
ESTELA DE ALMEIDA CAVALLARO	ARARAS	DEFERIDO
EVELYN FERREIRA SILVA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
FELIPE DONATTI	ARARAS	DEFERIDO
FELIPE RICARDO PIRES GODOY	ARARAS	DEFERIDO
FELIPE SILVA RIBEIRO	ARARAS	INDEFERIDO
FLAVIA JESUS DOS SANTOS LEAL	CAMPINAS	DEFERIDO
FLAVIA LETICIA PEREIRA BRITO	ARARAS	DEFERIDO
GABRIEL GILBERTO LOPES DE OLIVEIRA	CAMPINAS	INDEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE MARQUESINI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
GABRIEL MARTINS DA CRUZ	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
GABRIELLA BARBOSA ONDICIATI	ARARAS	DEFERIDO
GABRIELLY VITORIA BARBOSA	ARARAS	DEFERIDO
GEISE CRISTINA COSTA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
GRAZIELA DA SILVA CLEMENTE	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
GUILHERME DE TOLEDO FERIGATTI	CAMPINAS	DEFERIDO
GUSTAVO FELIPPE DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
HELOISA HELENA DE LIMA TRITULI	ARARAS	DEFERIDO
ISABELA D'ARO SOUZA	ARARAS	INDEFERIDO
ISABELA VITORIA VIEIRA FERNANDES	ARARAS	DEFERIDO
JEAN LUCAS CORREA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
JEFERSON GOMES DOS SANTOS	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
JOAO AUGUSTO SCARPIONI DE GODOY	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
JOÃO BATISTA ROSSI DUARTE JUNIOR	ARARAS	INDEFERIDO
JOÃO MARCELO FRACCAROLI FILHO	MOGI MIRIM	DEFERIDO
JOÃO PEDRO BARRIOS PULETINI LUIZ	CAMPINAS	DEFERIDO
JOÃO VITOR CANOLA RAPOSO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
JOSE LUCAS LOBO LOPES	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
JULIA BUENO DOS REIS	CAMPINAS	DEFERIDO
JULIA DA ROSA BORGES	ARARAS	INDEFERIDO
JULIA GOMES MAGALHÃES	CAMPINAS	DEFERIDO
JULIA JUSTO MANDATO	CAMPINAS	DEFERIDO
LAURA FERREIRA COELHO FREIRE	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
LAURA MARIA LELIS ZANESCO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
LETICIA BARRIOS GUMIEIRO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
LETICIA PIZI BELINI	ARARAS	DEFERIDO
LIVI VITORIA DOMINGUES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
LIZ PEREIRA LIMA	CAMPINAS	INDEFERIDO
LORENA MARIA BOSSO DOS ANJOS	ARARAS	DEFERIDO
LUCAS NOGUEIRA BELANI	CAMPINAS	DEFERIDO
LUCAS ORTOLAN AVELINO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LUDMILA CAVENAGHI DE SOUZA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
LUIS EDUARDO SCARPIONI DE GODOY	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
LUIS RODRIGO DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
LUISA MOREIRA CAMPOS	MOGI MIRIM	DEFERIDO
LUMA CAVALLARO DA SILVA	ARARAS	INDEFERIDO
MANOELA PEREIRA	ENGENHEIRO COELHO	DEFERIDO
MARIA ALICE PAULA DOS SANTOS	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MARIA BEATRIZ DA SILVEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA LOPES DE MORAES	JAGUARIÚNA	INDEFERIDO
MARIA JULIA TAVARES BARIANI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MARIA LUISA LANZONI	CAMPINAS	DEFERIDO
MARIA TEREZA SILVEIRA CINTRA	ARARAS	DEFERIDO
MARINA ELIZABETH BATISTA DUÓ	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MATEUS HENRIQUE BEBIANO	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE MASSAROTTI	JAGUARIÚNA	INDEFERIDO
MAYARA STEPHANY GONÇALVES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MIRIAM JUDITE MARTINS CAVALARO	ARARAS	DEFERIDO
NAYLIVE EDUARDA FRANCISCO SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
NICOLE EMANUELLE PINHEIRO MOTA	CAMPINAS	DEFERIDO
PAMELA CAZETTA JUNQUEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE MENEGHINI	CAMPINAS	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MICHELINI MARCATI	ARARAS	INDEFERIDO
PEDRO FILHOU	ARARAS	DEFERIDO
RAFAEL DE ALMEIDA ALVES DE GODOY	ARARAS	DEFERIDO
RAFAEL VINICIO CRUZ	CAMPINAS	DEFERIDO
RAÍSA RPDRIGUES DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
RAISSA ESTER DA ROCHA CARVALHO	CAMPINAS	DEFERIDO
RAPHAELA MORAES MARQUES	ARARAS	DEFERIDO
RAUL CESAR PEREIRA DE LIMA	ARARAS	DEFERIDO
RHANNA MELANIE FREITAS SILVA	ARARAS	INDEFERIDO
ROBERTA MARIA STORARI ORTOLAN	CAMPINAS	DEFERIDO
RONALD HENRIQUE RAPHAEL	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
SAMUEL DIEGO DA SILVA DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
SOFIA DE LIMA LOUVATO	CAMPINAS	DEFERIDO

STEPHANIEIA FRATE	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
TAINA DE JESUS NUNES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
TIAGO MARQUES JUNIOR	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
VINICIUS BATISTA MENDES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
VITORIA CAROLINE LIMA BORGES	ARARAS	DEFERIDO
WAYRA DE OLIVEIRA DOMINGUES	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
WELLINGTON ERALDO DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
WESLLEY NOVELINO CAVALLARO	MOGI MIRIM	DEFERIDO
WILLIAN BRENO MARQUES	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
YASMIN EVELYN DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
YASMIN VITORIA LIMA DA CUNHA	CAMPINAS	DEFERIDO

Sem mais,

Itapira, 05 de abril de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de Windows/Linux e Servidor SQL para o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** dia 11 de abril de 2024, às 08 horas. Henrique Mariano Bortolotto, Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes destinados para a Guarda Municipal de Itapira/SP. **Data de Abertura:** dia 11 de abril de 2024, às 08 horas. Sandro César Oliveira Almeida, Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de formação para educadores e gestores das creches municipais e conveniadas do Município de Itapira-SP. **Data de Abertura:** dia 12 de abril de 2024, às 08 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de dados das imagens do Setor de Imagenologia da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** dia 12 de abril de 2024, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 05 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: Aquisição de blocos de partidas para piscina, destinada para a Piscina Municipal “Paulo César Cescon”, neste Município.

Diante do contido nos autos, **AUTORIZO** a presente Dispensa de licitação.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação a empresa **RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.714.441/0001-02, com o valor global de 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 05 de abril de 2024.

Flávio Boretti

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2024 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 0107/2023 – PROCESSO N° 0538/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para modernização dos elevadores instalados no Hospital Municipal De Itapira, com fornecimento de materiais e mão de obra. - CONTRATADA: **ULTRON ELEVADORES LTDA - ME -** Data da assinatura: 01 de Fevereiro 2024 - Valor Total R$: 150.000,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2024 ATINENTE À DISPENSA N° 005/2024 – PROCESSO N° 0107/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa para suporte, atualização, manutenção e correção do aplicativo de e-mail Zimbra Remoto, com fornecimento e instalação de certificado. - CONTRATADA: **IMPROVE CONSULTORIA E INFORMATICA -** Data Da Assinatura: 02 de Abril de 2024 - Valor Do Contrato: R$ 11.981,92 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0250/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0379/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais e elementos físicos do sistema de monitoramento geotécnico e ambiental do Aterro Sanitário Municipal de Itapira/SP. – Conforme solicitação da Secretaria de Obras por meio de Ofício n° 088/SEPLANO/2024, e solicitação da empresa, as partes resolvem ajustar a Planilha Orçamentária, considerando adequação de casas decimais, não havendo necessidade de alteração de valores do contrato originário. - CONTRATADA: **PGPLAN ENGENHARIA LTDA -** Data Da Assinatura: 27 de Março de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ”FLAVIO VITOR JR” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO

PARQUE JUCA MULATO, NESTE MUNICÍPIO; QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPIRA E A EMPRESA ACLARA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa AREELA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.064.938/0001-21**,** no valor global de R$84.500,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos reais), com fulcro no artigo 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 04 de Abril de 2024.

Sr. César Ricardo Lupinacci

Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hardwares, materiais de informática e microcomputadores destinados à utilização em diversas Secretarias do Município de Itapira/SP.**Data de Abertura:** dia 18 de abril de 2024, às 14 horas. Rosário Antonio Cicotti, Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para locações de brinquedos e recreadores infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, destinados para os eventos das Secretarias do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** dia 19 de abril de 2024, às 08 horas. Cesar Ricardo Lupinacci, Secretário Municipal de Cultura.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 04 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços médico-veterinários de esterilização de caninos e felinos, machos e fêmeas, de todos os portes, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos no Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor unitário do item entre parênteses, conforme segue**:**

· **A A MAZON ME:** Para o Lote 01 – Item 01 (R$ 199,90), 02 (R$ 171,34) e 03 (R$ 190,38).

Itapira, 04 de abril de 2024.

José Aparecido Perentel Rostirolla

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em vias públicas do Município de Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com o valor global de R$ 1.677.792,65 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Itapira, 04 de Abril de 2024.

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de locação de micro-ônibus, ônibus e veículos tipo van, com motoristas, para a realização de viagens intermunicipais (quilômetros rodados) para o Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **XBUSS TRANSPORTES LTDA:** Para o Item 01 (R$ 13,75).

· **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA:** Para os Itens 02 (R$ 10,44) e 03 (R$ 8,69).

Itapira, 04 de abril de 2024.

Regina Ramil Marella Cesar Ricardo Lupinacci Flávio Boretti

Secretaria de Promoção Social Secretário de Cultura e Turismo Secretário de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem destinadas para as diversas modalidades esportivas do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com os respectivos valores unitários dos itens entre parênteses, conforme segue**:**

· **LUIS CLÁUDIO FERRARI DARIN LTDA ME:** Para o Lote 01 – Itens 01 (R$ 2.000,00), 02 (R$ 426,00), 03 (R$ 220,00), 04 (R$279,00), 05 (R$ 544,00), 06 (R$ 340,00), 07 (R$ 410,00), 08 (R$ 1.800,00), 09 (R$ 400,00), 10 (R$ 432,00) e 11 (R$ 350,00).

Itapira, 04 de abril de 2024.

Flávio Boretti

Secretário de Esportes e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de borracharia para a manutenção dos veículos da frota municipal de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores unitários dos itens entre parênteses, conforme segue**:**

· **SANTOS & TUROLI AUTO MECÃNICA LTDA EPP:** Para os Lotes **01** – Itens 01 (R$ 30,00), 02 (R$ 140,00), 03 (R$ 38,00), 04 (R$ 5,00), 05 (R$ 100,00), 06 (R$ 40,00) e 07 (R$ 10,00) e **02** - Itens 01 (R$ 60,00), 02 (R$ 183,00), 03 (R$ 50,00), 04 (R$ 55,00), 05 (R$ 25,00), 06 (R$ 5,00) e 07 (R$ 120,00).

Itapira, 04 de abril de 2024.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e descartáveis, destinados para as diversas Secretarias Municipais de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA:** Para os Lotes 01 (R$ 570.460,20), 02 (R$ 18.135,80), 04 (R$ 159.796,30), 07 (R$ 8.300,00), 08 (R$ 47.508,00) e 09 (R$ 2.819,50).

· **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME:** Para os Lotes 03 (R$ 173.198,40) e 15 (R$ 30.195,00).

· **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA EPP:** Para o Lote 05 (R$ 78.825,00).

· **RODRIGO TONELOTTO:** Para os Lotes 06 (R$ 94.398,00), 10 (R$ 137.899,90), 14 (R$ 55.200,00), 16 (R$ 365.850,00) e 17 (R$ 25.972,00).

· **BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP:** Para os Lotes 11 (R$ 184.860,00) e12 (R$ 107.760,00),

· **SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME:** Para o Lote 13 (R$64.764,00).

O lote 18 foi considerado fracassado.

Itapira, 04 de abril de 2024.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 011/2023 REFERENTE À DISPENSA N° 062/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0525/2023 – **OBJETO:** Serviço de atendimento na modalidade de educação especial de 4 a 14 anos - As partes de comum acordo resolvem aditar, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício MR nº 013/2024 da Secretaria de Educação, com fundamento no Decreto Municipal nº 059 de 16 de Maio de 2017, e na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15. – PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA – APAE -** Data da assinatura: 27 de Março de 2024 - Valor do Aditivo R$: 35.262,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0261/2023 REFERENTE À CONVORRÊNCIA PÚBLICA N° 029/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0394/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para ampliação da CEI Sebastião Olbi Neto, com fornecimento de materiais e mão de obra, sito na Rua Luiz Pizzi, nº 21, Bairro Vila Penha Do Rio Do Peixe, Itapira/SP. - As partes de comum acordo resolvem aditar, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício n° 056/SEPLANO/2024, resolvem aditar e suprimir o contrato, com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, sendo aproximadamente 49,64% de aditamento, e aproximadamente 20.39% de supressão. - CONTRATADA: **WINNER CONSTRUTORA LTDA -** Data da assinatura: 28 de Março de 2024 - Valor do Aditivo R$: 200.424,04 - Valor da Supressão R$: 82.362,15 – Valor Total Estimado do Contrato R$: 521.803,49.

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2024 ATINENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2024 – **OBJETO:** Aquisição de equipamento composto pelo KIT SPARK ELITE Z2.0 (dispositivo elétrico incapacitante) para modernização da Guarda Civil Municipal, com recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva, Convênio GSSP/ATP-774/23, que entre si celebram o Estado de São Paulo e o Município De Itapira/SP**. -** CONTRATADA: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA -** Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2024 - Valor Total R$: 80.205,52 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2024 ATINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – PROCESSO N° 022/2024 – **OBJETO:** Aquisição de veículos tipo caminhonete destinados para o Canil e Rural da Guarda Civil do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -** Data da assinatura: 25 de Março de 2024 - Valor Total R$: 532.700,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2024 ATINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – PROCESSO N° 036/2024 – **OBJETO:** Aquisição de Rádio Portátil de comunicação para modernização da Guarda Municipal, com recursos financeiros provenientes de emenda Parlamentar Impositiva, Convênio GSSP/ATP-774/23, que entre si celebram o Estado de São Paulo e o Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA -** Data da assinatura: 27 de Março de 2024 - Valor Total R$: 74.400,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico, com fornecimento de materiais e mão de obra, na Rua Cirino Boreti, Bairro Della Rocha, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos. **Data de Abertura:** dia 17 de maio de 2024, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 04 de abril de 2024.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL**", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim – SP, à Rua Dr. José Alves, nº403, Centro, CEP 13.800-050 tel. (19) 3891-4489 e 3818-4505, representado pelo seu Presidente, Sr**. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA,** neste ato denominado simplesmente "CON-8", COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE A **RESOLUÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS Nº 002/2023 OBTEVE ALTERAÇÃO E PASSA A VIGORAR Á PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2024 COM A NUMERAÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS N° 001/2024 CONFORME QUADRO DOS ANEXOS I E II;**

ANEXO I

EMPREGOS CARGO DE CONFIANÇA

#	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	6	INTEGRAL	R$ 14.506,24
2	ASSESSOR TÉCNICO	28	INTEGRAL	R$ 2.678,07
3	ASSISTENTE TÉCNICO	18	INTEGRAL	R$ 4.854,01
4	ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTRATOS	6	INTEGRAL	R$ 5.579,32
5	CHEFE DA FROTA - SAMU	1	INTEGRAL	R$ 4.296,08
6	CHEFE DE COMUNICAÇÃO - SAMU	1	INTEGRAL	R$ 4.296,08
7	CHEFE DE MANUTENÇÃO GERAL/PREDIAL	6	INTEGRAL	R$ 4.105,55
8	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1	INTEGRAL	R$ 6.360,43
9	COORDENADOR DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	6	INTEGRAL	R$ 3.905,53
10	COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL	6	INTEGRAL	R$ 6.360,43
11	COORDENADOR DE ENFERMAGEM - SAMU	1	INTEGRAL	R$ 9.596,43
12	COORDENADOR DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - SAMU	1	INTEGRAL	R$ 6.583,60
13	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM	6	INTEGRAL	R$ 6.360,43
14	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	6	INTEGRAL	R$ 6.360,43
15	COORDENADOR EM PROMOÇÃO EM SAÚDE	6	INTEGRAL	R$ 8.000,00
16	COORDENADOR GERAL	1	INTEGRAL	R$ 10.042,78
17	COORDENADOR GERAL - SAMU	1	INTEGRAL	R$ 9.819,61
18	COORDENADOR GERAL - UPA	6	INTEGRAL	R$ 6.360,43
19	COORDENADOR MÉDICO - SAMU	1	INTEGRAL	R$ 13.390,37
20	COORDENADOR MÉDICO HOSPITALAR	6	INTEGRAL	R$ 13.167,20
21	DIRETOR TÉCNICO - MÉDICO	6	INTEGRAL	R$ 11.451,94

www.con8.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

22	GERENTE DE CONTRATOS	6	INTEGRAL	R$ 5.914,08
23	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	INTEGRAL	R$ 5.579,32
24	GERENTE FINANCEIRO	1	INTEGRAL	R$ 5.579,32
25	GERENTE JURÍDICO	1	INTEGRAL	R$ 5.579,32
26	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	INTEGRAL	R$ 7.253,12
27	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	1	INTEGRAL	R$ 7.253,12
28	SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	INTEGRAL	R$ 7.253,12
29	SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS	1	INTEGRAL	R$ 7.253,12
30	SUPERVISOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	INTEGRAL	R$ 2.818,33

ANEXO II

EMPREGOS CARGOS EFETIVOS

#	CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	ADVOGADO	1	20h/semanais	R$ 2.955,70
2	AGENTE DE ACOLHIMENTO	em vacância	40h/semanais	R$ 1.476,39
3	ALMOXARIFE	6	40h/semanais	R$ 2.008,56
4	ARTESÃO	6	40h/semanais	R$ 1.943,92
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	12X36/semanais	R$ 2.008,56
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	40h/semanais	R$ 2.008,56
7	ASSISTENTE SOCIAL	6	30h/semanais	R$ 3.182,87
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	em vacância	40h/semanais	R$ 1.673,80
9	AUXILIAR DE COZINHA	6	40h/semanais	R$ 1.476,39
10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20	40h/semanais	R$ 1.723,22
11	BIÓLOGO	10	40h/semanais	R$ 4.747,04
12	BIOMÉDICO	10	30h/semanais	R$ 2.507,55
13	BIOQUÍMICO	10	30h/semanais	R$ 3.205,88
14	CONTADOR	2	40h/semanais	R$ 5.579,32
15	CONTROLADOR INTERNO	2	40h/semanais	R$ 5.579,32
16	COZINHEIRO	10	40h/semanais	R$ 1.673,80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

17	CUIDADOR EM SÁUDE	25	12X36/semanais	R$ 1.966,16
18	CUIDADOR EM SÁUDE	25	40h/semanais	R$ 1.966,16
19	DENTISTA - BUCO MAXILO FACIAL	10	20h/semanais	R$ 5.487,83
20	DENTISTA – CIRURGIÃO DENTISTA	10	20h/semanais	R$ 5.487,83
21	DENTISTA – CIRURGIÃO DENTISTA	6	40h/semanais	R$ 9.680,38
22	DENTISTA ENDODONTISTA	10	20h/semanais	R$ 5.487,83
23	DENTISTA - PERIODONTIA	10	20h/semanais	R$ 5.487,83
24	DENTISTA RADIOLOGISTA	10	20h/semanais	R$ 5.487,83
25	EDUCADOR SOCIAL	6	40h/semanais	R$ 2.406,72
26	ENFERMEIRO	60	12X36/semanais	R$ 3.905,53
27	ENFERMEIRO ESF	120	40h/semanais	R$ 3.905,53
28	ENFERMEIRO - SAMU	60	12X36/semanais	R$ 3.905,53
29	FARMACÊUTICO	20	40h/semanais	R$ 4.645,43
30	FISIOTERAPEUTA	20	30h/semanais	R$ 4.147,99
31	FONOAUDIÓLOGO	20	30h/semanais	R$ 3.648,46
32	MÉDICO ANESTESISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
33	MÉDICO ANESTESISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
34	MÉDICO AUDITOR	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
35	MÉDICO AUDITOR	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
36	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
37	MÉDICO CARDIOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
38	MÉDICO CIRURGIÃO	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
39	MÉDICO CIRURGIÃO	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
40	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
41	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
42	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18	10h/semanais	R$ 3.849,73
43	MÉDICO CLÍNICO GERAL	18	20h/semanais	R$ 7.699,46
44	MÉDICO DERMATOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
45	MÉDICO DERMATOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
46	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
47	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

48	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
49	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
50	MÉDICO GENERALISTA ATENÇÃO BÁSICA	36	40h/semanais	R$ 15.398,93
51	MÉDICO GERIATRA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
52	MÉDICO GERIATRA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
53	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
54	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
55	MÉDICO INFECTOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
56	MÉDICO INFECTOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
57	MÉDICO NEFROLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
58	MÉDICO NEFROLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
59	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
60	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
61	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
62	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
63	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
64	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
65	MÉDICO ORTOPEDISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
66	MÉDICO ORTOPEDISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
67	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
68	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
69	MÉDICO PEDIATRA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
70	MÉDICO PEDIATRA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
71	MÉDICO PLANTONISTA	24	24h/semanais	R$ 7.699,46
72	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
73	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
74	MÉDICO PROCTOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
75	MÉDICO PROCTOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
76	MÉDICO PSIQUIATRA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
77	MÉDICO PSIQUIATRA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
78	MÉDICO RADIOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

79	MÉDICO RADIOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
80	MÉDICO REGULADOR – SAMU	14	24h/semanais	R$ 10.042,78
81	MÉDICO REUMATOLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
82	MÉDICO REUMATOLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
83	MÉDICO SOCORRISTA – SAMU	35	24h/semanais	R$ 10.042,78
84	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
85	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
86	MÉDICO UROLOGISTA	6	10h/semanais	R$ 3.849,73
87	MÉDICO UROLOGISTA	6	20h/semanais	R$ 7.699,46
88	MOTORISTA LINHA BRANCA	6	40h/semanais	R$ 1.841,18
89	MOTORISTA LINHA BRANCA	12	12X36/semanais	R$ 1.841,18
90	MOTORISTA SAMU	60	12X36/semanais	R$ 2.008,56
91	NUTRICIONISTA	15	30h/semanais	R$ 2.989,75
92	OPERADOR DE RÁDIO - SAMU	35	30h/semanais	R$ 1.785,38
93	PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO	30	40h/semanais	R$ 1.476,39
94	PORTEIRO / CONTROLADOR DE FLUXO	30	12X36/semanais	R$ 1.476,39
95	PSICÓLOGO	15	30h/semanais	R$ 2.797,75
96	PSICOPEDAGOGO	6	40h/semanais	R$ 3.936,91
97	RECEPCIONISTA	20	40h/semanais	R$ 1.673,80
98	RECEPCIONISTA	20	12X36/semanais	R$ 1.673,80
99	SERVENTE GERAL	60	40h/semanais	R$ 1.487,67
100	SERVENTE GERAL	20	12X36/semanais	R$ 1.487,67
101	TARM – TELEFONISTA - SAMU	30	30h/semanais	R$ 1.785,38
102	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU/UPA	250	12X36/semanais	R$ 2.213,87
103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF	200	40h/semanais	R$ 2.213,87
104	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	20	12X36/semanais	R$ 2.213,87
105	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	15	40h/semanais	R$ 1.808,07
106	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	6	40h/semanais	R$ 2.459,77
107	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12	30h/semanais	R$ 1.916,47
108	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	40h/semanais	R$ 2.322,03

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

109	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	24h/semanais	R$ 1.739,68
110	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	15	40h/semanais	R$ 1.895,54
111	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	30h/semanais	R$ 4.147,99

Os interessados poderão acessar a Resolução na íntegra e obter maiores informações, através do site: www.con8.org.br, ou na sede do Consórcio, através do Departamento de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12h00 e das 14 às 16h30, ou através do e-mail: rh@con8.org.br.

Mogi Mirim, 01 de Abril de 2024.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1894
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2024 de 01/04/2024: DESIGNA, a contar desta data, o servidor Patrick Salles Orsini – RG nº 55.017.132-0, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Seção de Compras.

PORTARIA Nº 021/2024 de 04/04/2024: **NOMEIA**, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. **Flávio Tellini** – RG nº 26.397.029-2, para o cargo de Operador de ETA - ER – Ref. AS XI.

PORTARIA Nº 022/2024 de 05/04/2024 – RESOLVE: CESSAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº17/2024, devendo o servidor Claudenir Paz Machado – RG nº 40.818.528-4, retornar às suas funções do cargo de Braçal a partir de 08/04/2024.

.....